

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 001/18		PROTOCOLO	
PROCESSO: 001/18		RECEBIDO em 18/04/18	
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/04/2018		Jakson Souza Silva	
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		Secretário Municipal de Administração,	
CNPJ: 13.782.461/0001-05		Comunicação, Ciências e Tecnologia.	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		Decreto Municipal nº 181/2017	
PROCESSADOS EM 2017			
MOVIMENTAÇÃO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2017:			
DATA	Nº EMP.	CREDOR	VALOR
01/12/2017	5718	JOSÉ ALMIR DA SILVA E CIA LTDA – ME	575,00
		TOTAL.....	R\$ 575,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO N° 0045 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Canca os valores inscritos na conta Restos a Pagar
Processados no Exercício de 2017, e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS – Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta Restos a Pagar processados
2017, adiante demonstrados:

RESTOS A PAGAR DE 2017 – PROCESSADOS.....R\$ 575,00

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos
Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Abril de 2018.



Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas (Ba), 18 de abril de 2018.

Of. 0079/18.

Assunto: Cancelamento de Restos a Pagar.

Sr. Prefeito,

Solicito de V. Exa. autorizar o cancelamento dos empenhos contabilizados como Restos a Pagar Processados do Exercício de 2017.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração
Comunicação, Ciências e Técnicas
Decreto Municipal nº 181/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



FUNDAMENTAÇÃO

Após a verificação da existência de empenhos Processados, constatamos que o mesmo foi empenhado em duplicidade, não existindo assim a dívida em tela e não caracterizado o direito líquido e certo do credor, o Executivo deverá proceder à baixa dos Restos a Pagar Processados do Exercício de 2017, no valor de R\$ 575,00.

Macaúbas (Ba), 18 de abril de 2018.


Jackson Souza Silva
Secretário Municipal de Administração,
Secretaria de Ciências e Tecnologia.
Decreto Municipal n. 10000
Data: 18/04/2018